

CAMPANHA SALARIAL 2008

Hoje, plenária das empresas CONTRATADAS

Hoje, 19 de março, a direção do sindicato estará realizando uma plenária, às 18 horas, no clube Umuarama para debater, junto aos trabalhadores das empresas contratadas, o resultado da pesquisa, realizada nos dias 13 e 14 de março.

A pesquisa representou o primeiro passo para a formulação da pauta de negociação para a

Campanha Salarial de 2008. Agora chegou a hora de reunir as informações da pesquisa e começar a discutir com os trabalhadores. Neste sentido, a direção do sindicato vai contar com a participação de todos durante os próximos passos na direção de uma campanha salarial vitoriosa para a categoria. *Veja abaixo a agenda para que todos possam participar.*

ATIVIDADES DA CAMPANHA SALARIAL



Data: 19/03
Atividade: Plenária
Local: Clube Umuarama
Horário: 18h
Empresas contratadas

Data: 27/03
Atividade: Assembléia
Local: Pç. Juarez Antunes
Horário: 17h
Empresas contratadas

Data: 20/03
Atividade: Plenária
Local: Clube Umuarama
Horário: 18h
Empresa CSN

Data: 03/04
Atividade: Assembléia
Local: Passagem Superior
Horário: 17h
Empresa CSN

Manifestação dos aposentados

No próximo dia 2 de abril, os aposentados de todo país estarão se reunindo em Brasília na manifestação em defesa de reajuste igual para todos os benefícios, contra o fator previdenciário e em defesa da previdência. O sindicato estará disponibilizando dois ônibus para os companheiros aposentados que desejarem participar. Para maiores informações e só entrar em contato com as sedes do sindicato.

CSN é condenada a pagar 40% do FGTS aos aposentados

O departamento jurídico do Sindicato acaba de conquistar mais uma vitória contra a CSN. É que os trabalhadores quando se aposentam e continuam trabalhando na empresa por mais um tempo e depois são dispensados, não recebem a multa de 40% do FGTS sobre o saldo referente a todo o período trabalhado. A CSN, por sua conveniência,

paga a multa considerando apenas o saldo existente após a data da aposentadoria.

Isso é ilegal. E todos aqueles que procuram o departamento jurídico do Sindicato para buscar o direito ao pagamento integral da multa de 40% estão obtendo sucesso. Somente nesta semana, três trabalhadores obtiveram vitória.

Supremo Tribunal Federal determina que o adicional de insalubridade não deve ser pago sobre o salário mínimo

Um trabalhador da CST, que recebia o adicional de insalubridade calculado sobre o salário mínimo, entrou na Justiça pedindo que o adicional fosse calculado com base no seu salário. Após perder no Tribunal Superior do Trabalho, recorreu ao **Supremo Tribunal Federal**, o qual decidiu que o adicional de in-

salubridade não pode ser calculado com base no salário mínimo. Com isso, obrigou o TST a julgar novamente o processo e, então, foi garantido ao trabalhador o direito de receber o adicional sobre o seu salário.

Esta decisão é importantíssima, já que, agora, temos uma decisão favorável do Supremo

Tribunal Federal e do próprio Tribunal Superior do Trabalho, que abrirá uma grande chance de vitória para milhares de trabalhadores da Região Sul Fluminense.

Nosso departamento jurídico está pronto para ajuizar estas ações e conta com a presença maciça dos trabalhadores para a conquista de mais uma grandiosa vitória.

Multa de 40% do FGTS sobre os Planos Verão e Collor I

Muitos trabalhadores ainda não entraram na justiça requerendo o pagamento da multa de 40% do FGTS sobre os planos COLLOR E VERÃO, que receberam por meio de ação contra Caixa, na Justiça Federal. Ocorre que, em alguns casos, esses trabalhadores ainda podem entrar com uma ação. Para tanto devem procurar o departamento jurídico do Sindicato.

